



**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, terça-feira, 30 de setembro de 2025 - Nº 180

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**GOVERNO DE PERNAMBUCO INVESTE MAIS DE R\$ 10
MILHÕES NA SEGURANÇA DOS TURISTAS QUE VISITAM O
ESTADO**

Pernambuco amplia ações de segurança para garantir tranquilidade aos turistas



As polícias Civil e Militar de Pernambuco vêm aprimorando suas atuações no atendimento, apoio e proteção aos turistas. O empenho das forças de segurança da Secretaria de Defesa Social (SDS), combinado ao alto investimento feito pela governadora Raquel Lyra, recentemente publicado no Diário Oficial do Estado, confere a Pernambuco ampla atuação na segurança dos visitantes e fortalecimento do turismo no Estado. A SDS coordena as ações e serviços prestados pela PCPE e PMPE, na prevenção, acolhimento às vítimas e combate aos crimes contra turistas.

O policiamento ostensivo feito pela Polícia Militar nas ruas ganhará reforço com a criação do Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur), no Recife. Além disso, o Sítio Histórico de Olinda, importante ponto turístico do Estado, conta com a atuação dos militares da 1ª Companhia do BPTur. A licitação para a construção do novo batalhão já foi autorizada e terá investimento de R\$ 10,8 milhões, anunciados pelo Governo de Pernambuco.

O Subcomandante do BPTur, Major PM George Anderson, explica que o batalhão é responsável por garantir a proteção e a tranquilidade de todos os visitantes. “Nosso trabalho é pautado pela prevenção, eficiência e proximidade, assegurando que todos os visitantes possam desfrutar das belezas naturais, culturais e históricas de Pernambuco, com a confiança de estarem em ambientes verdadeiramente protegidos”, destaca o subcomandante.



Entre as ações realizadas pelo efetivo do Batalhão, estão: patrulhamento, abordagens, rondas e policiamento ostensivo a pé ou motorizado, além de encaminhamentos de ocorrências envolvendo turistas à DPTUR ou à unidade da Polícia Civil responsável pelo atendimento das vítimas e registro de Boletim de Ocorrência. Durante todo o ano o BPTur atua nos principais pontos turísticos e eventos, como as prévias carnavalescas de Olinda, os grandes shows no Marco Zero do Recife e os festivais culturais nos diversos municípios do Estado.

“O Governo do Estado vem investindo fortemente na ampliação da nossa capacidade de atuação, com a nova sede do BPTur, a ser instalada no coração do Recife Antigo. E também com o importante reforço recebido recentemente com os novos policiais militares recém-formados, carinhosamente apelidados de laranjinhas, que já estão nas ruas garantindo ainda mais segurança nos espaços turísticos”, adiciona o major George.

Já a Polícia Civil atua por meio da Delegacia de Polícia de Proteção ao Turista (DPTUR), unidade especializada, vinculada ao Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (DEPATRI/PCPE), no atendimento a todos os visitantes que chegam à capital pernambucana. Com isso, todos os turistas nacionais ou estrangeiros podem contar com mais agilidade e eficiência nos serviços prestados pelas polícias de Pernambuco.

“Nossa missão é atender, com agilidade e profissionalismo, turistas nacionais e estrangeiros que porventura venham a ser vítimas de crimes ou necessitem de orientação policial, durante sua estadia. Contamos com equipe treinada para lidar com diferentes situações”, explica a titular da DPTUR/PCPE, delegada Catarine Cavalcanti.



Localizada dentro do Aeroporto Internacional Gilberto Freire, no Recife, a DPTUR oferece estrutura necessária para as pessoas que buscam os serviços da PCPE. Com atendimento 24h, todos os dias, a unidade conta com equipe de policiais bilíngues para melhor acolher os turistas. A delegacia também realiza acolhimento e orientação ao turista nacional e estrangeiro. Atuando também no apoio às companhias aéreas, nos casos de extravios de bagagens, entre outras ocorrências de crimes contra o turista.

“Além do atendimento em nossa unidade no aeroporto, ainda atuamos junto à Unidade de Planejamento e Coordenação de Grandes Eventos (UNICEV) da Polícia Civil, nos grandes eventos, nos principais polos turísticos de nosso Estado, a exemplo do Marco Zero, como também nas prévias carnavalescas. Realizamos acolhimento às vítimas, recepcionando as denúncias e ocorrências, dando o direcionamento apropriado a cada caso”, acrescenta a delegada.

SERVIÇO – O turista que precisa de ajuda das forças policiais do Estado, poderá buscar através de telefone, whatsapp ou se dirigindo pessoalmente a uma das unidades de segurança de apoio ao turista. Para uma emergência, a orientação é ligar para o 190, acionar uma patrulha local ou, ainda, se dirigir à sede do BPTur, levando em consideração o local do acontecimento. A Delegacia de Polícia de Proteção ao Turista (DPTUR) está situada dentro do Aeroporto Internacional Gilberto Freire, próximo ao Desembarque Sul, entre os portões A5 e A6. Para dúvidas e denúncias, a DPTUR atende por meio dos telefones: (081) 3322-4867 e (81) 99488-4200 (whatsapp da delegacia).

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 180 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 59.473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 40.222, de 24 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Compras, Contratos, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado – Sistema PE-INTEGRADO, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 40.222, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. Os processos de licitação e os procedimentos de dispensa, inexigibilidade e auxiliares previstos em lei serão operacionalizados por meio do Sistema PE-INTEGRADO ou por outro sistema eletrônico oficial, conforme procedimentos estabelecidos nos regulamentos específicos. (NR)

.....
§ 3º A Secretaria de Administração definirá, mediante portaria, o sistema eletrônico a ser adotado, considerando o tipo de procedimento e suas respectivas especificidades.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº 40.222, de 24 de dezembro de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 180, de 30SET2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 30/09/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5477 - Ref. : SIGPAD nº 2024.14.5.000536

SEI 3900000101.000873/2025-31

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração Pública de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que, dentro de suas esferas de competência, têm a incumbências de gerenciar o interesse público e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou, no rol do artigo 5º, o inciso LXXVIII, traduzindo-se no princípio da razoável duração do processo, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos, dentre o quais, dos processos administrativos disciplinares; CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública

implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido no art. 18 de Lei Estadual nº 11.781/2000; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 044/2024, publicada no BG SDS nº 029, de 10/02/2024; **CONSIDERANDO** o teor da CI nº 118/2025 – SDS - CEPDPC (72711661) e as Atas de Deliberação 72715820 e 72755207, exaradas pela CEPDPC, nas quais restaram consignadas a necessidade de designação de Presidente da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2024.14.5.000536, e o Despacho 682 (72876235), da Corregedoria Auxiliar Civil, corroborando com a indispensabilidade de adoção da medida, e, ainda, o Ofício nº 1062/2025 - SDS - CORREG - DEP COR (73934890), do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000873/2025-31; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **JADER ALVES BRASILIENSE, MAT. 272.552-5**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Membro da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO, mat. 272.588-6**, para atuar na CEPD/PC, no exercício da **PRESIDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.000536**, em tramitação na CEPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5478 – Remover o Agente de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 2511762 (nº funcional 1448617/01), da Unidade de Infraestrutura e Atendimento, da DTI, para a 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA/GCOE/DIRESP, ambas da DGPCPE, considerando "... aprimorar nossos serviços e atender às crescentes demandas da Polícia Civil...", conforme CI 192 (73197816), da DTI, e Despacho 6346 (73325345), da DGPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003441/2025-92.

Nº 5479 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Pessoa Duarte**, matrícula nº 2214903 (nº funcional 1274341/01), da Unidade de Infraestrutura e Atendimento, da DTI, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da DGPCPE, considerando "... aprimorar nossos serviços e atender às crescentes demandas da Polícia Civil...", conforme CI 192 (73197816), da DTI, e Despacho 6346 (73325345), da DGPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003441/2025-92.

Nº 5480 – Remover o Agente de Polícia **Fábio Roberto de Jesus Oliveira**, matrícula nº 2084341 (nº funcional 1218670/01), da Unidade de Suporte Técnico, da DTI, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, ambas da DGPCPE, considerando "... aprimorar nossos serviços e atender às crescentes demandas da Polícia Civil...", conforme CI 192 (73197816), da DTI, e Despacho 6346 (73325345), da DGPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003441/2025-92.

Nº 5481 – Remover a Escrivã de Polícia **Daniela Maria Silvestre de Oliveira**, matrícula nº 3509109 (nº funcional 3373665/01), da Diretoria de Tecnologia da Informação, para a Diretoria de Administração Geral, ambas da DG-PCPE, considerando "... aprimorar nossos serviços e atender às crescentes demandas da Polícia Civil...", conforme CI 192 (73197816), da DTI, e Despacho 6346 (73325345), da DGPCPE, contidos no SEI nº 3900000038.003441/2025-92.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

Nº 5482 – Remover a Agente de Polícia Veterana **Ilkira Patriarca de Oliveira**, nº funcional 1209264/04, da Divisão de Assistência Psicológica, da POLI/DIRH, para a Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, conforme CI 104 (73739477), da DIRH (SEI nº 3900000007.000032/2025-00).

Nº 5483 – Remover a Agente de Polícia Veterana **Rosimeri Francisca Soares**, nº funcional 1278711/04, da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, para Divisão de Assistência Psicológica, da POLI/DIRH, ambas da DG-PCPE, conforme CI 104 (73739477), da DIRH (SEI nº 3900000007.000032/2025-00).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

Nº 5484 – Remover o Agente de Polícia Veterano **Edvaldo José da Silva**, matrícula nº 3810267 (nº funcional 966839/03), da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1/DG-PCPE, a contar de **15/09/2025**, conforme Despachos 1451 (73507661), da DINTER-1, e 6449 (73569837), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000744.000368/2025-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5485 - I - Dispensar a pedido a 1º Sargento RRPM **Jucilene Fernandes da Rocha**, matrícula nº 1267850/PS 09/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição do exercício de Segurança de Autoridades . **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **19/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5486 – Remover o Agente de Polícia **José Carlos de Araújo Andrade**, matrícula nº 2209926 (nº funcional 1268899/01), da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Segurança e Logística, da DIRH, ambas da DG-PCPE, conforme CI 91 (72995993), da DIRH, e Despacho 6490 (73689852), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000007.000027/2025-99.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5487 - I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

GRAD.	MAT. GMPE	NOME	CPF
SUBTEN RR BM	129917-4	DORGIVAL ARAÚJO SALES	520.046.604-06
SUBTEN RR BM	129918-2	NATANAEL BARBOZA DA SILVA	371.774.784-34

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5488 - Transferir o Cabo PM **Araújo Júnior**, matrícula nº 116353-1 (SGP nº 3396240/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 05/10/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5489 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Araújo Júnior/GGCIIDS/SDS	16353-1 (396240/01)	05/10/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5490 – Dispensar, a contar de 05/10/2025, o Cabo PM Araújo Júnior, matrícula nº 16353-1 (SGP nº 396240/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/GGCIIDS/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5491 - Designar o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 3865150 (nº funcional 33820491/01), titular da 12ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico – Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção – Petrolina, do DRACCO/GCOE, ambas da DIRESP, **no período de 16 a 30/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Samuel Basilio Soares**, matrícula nº 3865290 (nº funcional 3812022/01), conforme CI 15 (73278601), do DECCOR, e Despacho 6976 (73455870), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001194.000092/2025-17.

Nº 5492 - Designar a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 3864553 (nº funcional 3820513/01), titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 4366948 (nº funcional 4228944/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7058, de 23/12/2023, por igual período, conforme CI 574 (73270347), da 14ª DESEC, e Despacho 7047(44878189), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000809/2025-64.

Nº 5493 - Designar o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 1964887 (nº funcional 1174380/02), titular da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição - Vertentes do Lério, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 3865240 (nº funcional 3822834/01), conforme CI 202 (73056670), da 16ª DESEC, e Despacho 6801 (73199599), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000245/2025-19.

Nº 5494 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 09/08 a 07/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Junior**, matrícula nº 4366751 (nº funcional 4228960/01), conforme CI 223 (72600305), da 15ª DESEC, Despacho 6549 (72667176), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000323/2025-95.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5495 - Designar a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 4389387 (nº funcional 4258959/01), titular da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição – São José do Belmonte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 177ª – Serra Talhada, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 15 a 29/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**, matrícula nº 4366964 (nº funcional 4228146/01), conforme CI 110 (73578122), da 21ª DESEC, e Despacho 6479 (73643925), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000158/2025-62.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5496 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4172, de 25/07/2025, referente à designação do Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 17 a 31/07/2025, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 3864448 (nº funcional 3819744/01), conforme CI 196 (70518137), da 15ª DESEC, Despacho 5172 (70601280), da DG-PCPE, (73622522), contidos no SEI nº 3900000732.000274/2025-91.**

Nº 5497 - Considerar designado o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior, matrícula nº 4366751 (nº funcional 4228960/01), titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 22 a 31/07/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 3864480 (nº funcional 3819744/01), conforme CI 196 (70518137), da 15ª DESEC, Despacho 5172 (70601280), da DG-PCPE, (73622522), contidos no SEI nº 3900000732.000274/2025-91.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5498 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes, matrícula nº 4456785 (nº funcional 4299884/01), titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 30/10/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 4367456 (nº funcional 4229860/01), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 5214, de 06/09/2022, por igual período, conforme CI 215 (73275312), da 13ª DESEC, e Despacho 6883 (73324586), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000550/2025-61.**

Nº 5499 – Designar o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho, matrícula nº 3864120 (nº funcional 3822079/01), titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 85ª Circunscrição - Jaqueira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 30/10/2025, em razão das férias do Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 4367456 (nº funcional 4229860/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4586, de 27/07/2024, por igual período, conforme CI 216 (73279125), da 13ª DESEC, e Despacho 6875 (73323415), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000551/2025-14.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5500 – Designar o Delegado de Polícia **Márcio George Costa Martins, matrícula nº 3864502 (nº funcional 3821293/01), titular da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, ambas da DINTER-1, no período de 15/09 a 14/10/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eric Costa Cândido**, matrícula nº 3864189 (nº funcional 3817423/01), conforme CI 84 (73280416), da DHA, e Despacho 6858 (73308222), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000358/2025-87.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5501 - Designar o Delegado de Polícia **Higor Luís de Carvalho Silva, matrícula nº 3864936 (nº funcional 128718/03), titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia 92ª Circunscrição - Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 15/10/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 4366727 (nº funcional 4067479/02), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4905, de 06/09/2023, pelo mesmo período, conforme CI 560 (72938063), da 14ª DESEC, e Despacho 6704 (73002576), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000789/2025-21.**

Nº 5502 - Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas, matrícula nº 2725436 (nº funcional 132461/01), titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia 94ª Circunscrição - Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 16 a 30/09/2025,**

atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 4366948 (nº funcional 4228944/01), conforme CI 569 (73086214), da 14ª DESEC, e Despacho 6800 (73199468), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000802/2025-42.

Nº 5503 - Designar o Delegado de Polícia **Fabrício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 3864065 (nº funcional 3818144/01), titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 09 a 28/09/2025**, em razão da licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 3864073 (nº funcional 3811980/01), conforme CI 240 (73278257), da 15ª DESEC, e Despacho 6869 (73319621), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000352/2025-57.

Nº 5504 - Designar o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 2725827 (nº funcional 134317/01), Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 08 a 30/09/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 63 (72656480), da UNIPRAI, e Despacho 6213 (72992171), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000758.000152/2025-14.

Nº 5505 - Designar o Delegado de Polícia **Marcus César Barbosa Maggi**, matrícula nº 3865134 (nº funcional 211968/02), Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, para responder pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 08 a 30/09/2025**, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 3865037 (nº funcional 3822761/01), conforme CI 63 (72656480), da UNIPRAI, e Despacho 6213 (72992171), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000758.000152/2025-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5506 – Designar o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 3864430 (nº funcional 3282503/02), titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, matrícula nº 4456670 (nº funcional 3811751/02), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 2978, de 07/05/2024, pelo mesmo período, conforme CI 127 (72727097), da 23ª DESEC, Despacho 6650 (72892591), da DG-PCPE, e Informação 1450 (73160679), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000824.000213/2025-02.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5507 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 500 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
2º TEN QOPM Simões Malta/PMPE	267558 (761756/01)	23/09/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5508 - I – Designar o 1º Sargento RRPM **Wirandé José Gomes da Silva**, matrícula nº 1299131/GMPE/SDS, CPF nº 386.804.834-00, para o exercício de Auxiliar Administrativo, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Determinar** o exercício da atribuição no 12º BPM, e classificá-lo no PS 11. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5509 – Remover o Agente de Polícia **Alberto de Azevedo Melo Neto**, matrícula nº 3199339 (nº funcional 104295/01), do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 23/09/2025**, conforme CI 1283 (73822321), da DIRESP, e Despacho 6572 (73883815), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006759/2025-94, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1656, de 09/09/2022, que determinou a **Readaptação Funcional em caráter definitivo** a partir de 12/07/2022, e na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1275, de 17/08/2021, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do servidor, **devendo exercer atividades exclusivamente administrativas**, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5510 - Considerar designado o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626 (nº funcional 1179152/01), titular da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitoinga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18 a 28/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 2725665 (nº funcional 124348/01), conforme CI 307 (72335002), da 11ª DESEC, e Despacho 6465 (72506987), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000472/2025-90.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5511 - Designar a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 3865541 (nº funcional 3812804/01), para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **no período de 29/09 a 13/10/2025**, em razão da 2ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 2725550 (nº funcional 125444/02), conforme CI 101 (73846101), do DRACCO, e Despacho 7209 (73922397), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.001346/2025-69.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5512 - Designar a Delegada de Polícia **Millene Dinara Pereira Silva**, matrícula nº 4456890 (nº funcional 3290328/02), adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **no período de 01 a 13/10/2025**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 1258923 (nº funcional 808328/01), conforme CI 126 (73867960), da 5ª DESEC, e Despacho 7191 (73879972), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000261/2025-31.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5513 - Designar o Delegado de Polícia **Marconi Lustosa Félix Filho**, matrícula nº 3864405 (nº funcional 3821307/01), titular da 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 01 a 15/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade Vital**, matrícula nº 2725614 (nº funcional 105329/01), conforme CI 532 (73529853), do DPMUL, e Despacho 7214 (73930334), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001335/2025-59.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5514 - Designar o Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, matrícula nº 4456670 (nº funcional 3811751/02), titular da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 138 (73727051), da 23ª DESEC, e Despacho 6545 (73808049), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000231/2025-86.

Nº 5515 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 2725258 (nº funcional 106085/01), Gestor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, **no período de 03 a 17/10/2025**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 3864731 (nº funcional 3818918/01), conforme CI 102 (73847415), do DRACCO, e Despacho 7198 (73896393), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.001347/2025-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5516 - Transferir o Terceiro Sargento BM **Robson Rodrigues da Silva**, matrícula nº 7100973 (SGP nº 2434946/02), do Corpo de Bombeiros/CBMPE para a Superintendência Financeira/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5517 - Transferir, a Terceiro Sargento PM **Shirley Carvalho Ferreira da Silva**, matrícula nº 1095862 (SGP nº 2056976/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5518 - Transferir, o Terceiro Sargento PM **Eduardo Antonio da Silva**, matrícula nº 1046080 (SGP nº 2020637/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5519 - Transferir, o Terceiro Sargento PM **Hugo Leonardo Oliveira De Sena**, matrícula nº 1087886 (SGP nº 2046911/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5520 - Transferir, o Terceiro Sargento PM **Ivan Tiago Belo da Silva**, matrícula nº 1099477 (SGP nº 2055236/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5521 - Transferir, o Cabo PM **Robson Nascimento de Santana**, matrícula nº 1154290 (SGP nº 3387674/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5522 - Transferir, a Soldado PM **Nathalia Stephany de Lima Oliveira da Silva**, matrícula nº 1210580 (SGP nº 3787184/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5523 - Transferir, o Soldado PM **Erickson de Oliveira Tonial**, matrícula nº 1223526 (SGP nº 3845001/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5524 - Transferir, a Soldado PM **Nicole da Silva Mendes**, matrícula nº 1258672 (SGP nº 3989895/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

Nº 5525 - Transferir, a Soldado PM **Micaely Monteiro dos Santos**, matrícula nº 1211064 (SGP nº 3791980/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, **a contar de 01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5526 - I – Remanejar, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Iagoa Carro-PE**, para a **Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 6º CIPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1º SGT RRPM	1119214	EXPEDITO GOUVEIA DA SILVA
1º SGT RRPM	1247832	SAMUEL SEVERINO DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5527 - I - Designar o 3º Sargento RRPM **José Mário Ramalho**, matrícula 1071831/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5528 - I - Designar o Subtenente RRPM **José Adeildo Rodrigues**, matrícula 1299190/GMPE/SDS, CPF nº 890.862.524-00, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar** (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5529 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 74154307 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Oliveira de Araújo/PCPE	997936 (080826/02)	15/08/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5530 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 74156972 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Pereira Batista/PMPE	096109 (058871/01)	25/09/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5531 - Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423/01), titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da 2ª parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hellianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 2725487 (nº funcional 106565/01), conforme CI 231 (73831030), da 18ª DESEC, e Despacho 7226 (73958223), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001995/2025-18.

Nº 5532 - Designar o Delegado de Polícia Patrick Allen Buarque Leite Dias, matrícula nº 2960796 (nº funcional 124257/01), titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da 2ª parcela de férias do Delegado de Polícia **Hellianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 2725487 (nº funcional 106565/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7328, 20/12/2024, pelo mesmo período, conforme CI 231 (73831030), da 18ª DESEC, e Despacho 7226 (73958223), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001995/2025-18.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5533 - Designar o Delegado de Polícia Eduardo Henrique Aniceto Pereira, matrícula nº 2724600 (nº funcional 114471/01), titular da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais Paulista, do DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 20/10 a 03/11/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da 2ª parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Andressa Gama Goes**, matrícula nº 4366646 (nº funcional 4228081/01), conforme CI 533 (73533163), do DPMUL, e Despacho 7245 (73989595), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001336/2025-01.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5534 - Determinar o Exercício de Giani de Barros Camara Valeriano, matrícula nº 2225999/03, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, **CONTRATO Nº 73520768/2025-GAB/SDS**, Engenheira em Segurança do Trabalho, a contar de 17/09/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5535 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado a contar de 15 de setembro de 2025, na cidade de Salgueiro/PE, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	319.728-0	AFRANIO DOS SANTOS
2	AGENTE PCPE	272.732-3	ALEX PEREIRA ALENCAR
3	ESCRIVÃ PCPE	351.051-4	ALEX SANDRA DA SILVA PAIXÃO
4	AGENTE PCPE	399.76-93	ALYNE VANESSA TORRES DANTAS MENEZES
5	ESCRIVÃO PCPE	273.284-0	ANDRE DAVID SILVA RODRIGUES
6	ESCRIVÃ PCPE	319.630-5	CAMILA INGRID CASTRO ALVES
7	AGENTE PCPE	399.718-9	DEBORA LUANA FRANCA BUENO AIRES
8	ESCRIVÃO PCPE	273.315-3	EDER JOZÉAN GONÇALVES
9	AGENTE PCPE	208.576-3	ELENILSON JOSE ALVES DE SOUSA
10	AGENTE PCPE	220.930-6	ELIANE DINIZ PIRES DE CARVALHO
11	AGENTE PCPE	272.898-2	ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE
12	AGENTE PCPE	220.948-9	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
13	AGENTE PCPE	320.260-7	GILSON JOSE DE SOUZA
14	AGENTE PCPE	273.648-9	KERLA ZANADREIA BARROS FERREIRA
15	ESCRIVÃO PCPE	272.950-4	LAURO SILVA CARDOSO
16	AGENTE PCPE	272.759-5	EDVALDO ANDRE DE LIMA
17	AGENTE PCPE	272.966-0	LEYDIANA ALMEIDA DE SOUZA
18	ESCRIVÃ PCPE	351.045-0	LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA
19	AGENTE PCPE	320.332-8	MACIEL LEITE ANGELO
20	AGENTE PCPE DESIGNADA	380.941-2	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA

21	AGENTE PCPE	273.488-5	RANIERE FERREIRA SÁ
22	AGENTE PCPE	221.273-0	RICARDO AUGUSTO BARROS DOS SANTOS
23	ESCRIVÃO PCPE	273.243-2	HELIO FERREIRA MACHADO
24	AGENTE PCPE	350.781-5	JOSE ANTONIO MATIAS
25	AGENTE PCPE	319.934-7	WLADEMIR MACEDO BEZERRA VERISSIMO REYNALDO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5536 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado a **contar de 15 de setembro de 2025**, na cidade de Salgueiro/PE, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	350.836-6	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos da política social e o direito referente à proteção integral à criança e ao adolescente - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: Família e Políticas Públicas: As relações de poder e a Rede/Articulação de Proteção no enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: Desenvolvimento Infanto-juvenil: Os estágios do desenvolvimento na perspectiva histórico-cultural - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: Escuta Especializada e o Depoimento Especial: Entrevista Social e Relatório Técnico Social – instrumentos da investigação policial nos crimes contra criança e adolescente vítima ou testemunha de violência - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5537 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade presencial, a **contar de 12 de maio de 2025**, com carga horária total de 900 horas-aula, conforme Parecer Técnico Nº 292/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63041166), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO
AGENTE PCPE	400.432-9	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO
AGENTE PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORE SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	350.661-4	ADALBERTO TIBURCIO DE FARIAS
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	436.538-0	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5538 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar de 12 de maio de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSÔA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5539 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar de 12 de maio de 2025**, autorizado conforme Parecer Técnico nº 293/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63052252), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5540 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Designar, a contar de **24 de fevereiro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110576-0	LUIZ FERNANDO BARBOZA SILVA

II - Designar, a contar de **17 de junho de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: OCORRÊNCIAS POLICIAIS SIMULADAS - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	1078283	ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO
SGT PM	107551-9	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES CORREIA
CB PM	112885-0	EDUARDO PEDRO MACEDO LELEU DA SILVA
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	1208608	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA HORA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5541 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular no Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC/2025), Turma Única, autorizado conforme Parecer Técnico nº 1264/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (68824487), realizado a contar de 26 de setembro de 2025, com carga horária total de 574 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	OME
1	SGT PM	107781-3	JOÃO BATISTA CALAÇA NETO	PMPE
2	CB PM	113294-6	CARLOS RICARDO DE ARRUDA SILVEIRA	PMPE
3	CB PM	113868-5	VICTOR HUGO BRAGA COSTA	PMPE
4	CB PM	117372-3	EWERTON LUAN DE PAULA	PMPE
5	CB PM	117591-2	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA LUZ	PMPE
6	CB PM	117736-2	ROMENIGUES CABRAL LIMA	PMPE
7	CB PM	120265-0	MOISÉS CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR	PMPE
8	SD PM	120774-1	ILTOMAR BARROS DE OLIVEIRA	PMPE
9	SD PM	120917-5	DIOGO DE ALMEIDA FERREIRA	PMPE
10	SD PM	121527-2	WEDSON FERNANDES DA SILVA SANTOS	PMPE
11	SD PM	121538-8	ANDRÉ DANTAS MARTINS MENDES	PMPE
12	SD PM	122020-9	RICARDO DA SILVA ALVES	PMPE
13	SD PM	122098-5	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA	PMPE
14	SD PM	122299-6	RENNAN CORDEIRO BARROS	PMPE
15	SD PM	122362-3	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	PMPE
16	SD PM	122385-2	LUIS DO CARMO DOS SANTOS SEGUNDO	PMPE
17	SD PM	122530-8	ANTONIO MARINHO DA SILVA NETO	PMPE
18	SD PM	122708-4	JOSÉ LEOMAR DO NASCIMENTO SABINO	PMPE
19	SD PM	123860-4	JOÃO BEZERRA ALVERGA	PMPE
20	SD PM	123912-0	DANILO SILVA DE SENA	PMPE
21	SD PM	124002-1	ALDO RAIMUNDO BARBOSA	PMPE
22	SD PM	124065-0	ANDRÉ GERSON DA SILVA OLIVEIRA	PMPE
23	SD PM	125214-3	MARLLON ALEKSANDER FONSECA ESPIRITO SANTO	PMPE
24	SD PM	125216-0	JOSÉ LUÍS GONZAGA DA SILVA FORTE	PMPE
25	SD PM	125255-0	GABRIEL BARBOSA BEZERRA	PMPE
26	SD PM	125303-4	HERBERT EDUARDO DE SOUZA LIMA	PMPE
27	SD PM	125545-2	TIAGO FELIPE TABOSA COSTA DA SILVA	PMPE
28	SD PM	125643-2	WYNSTON MULLER ARAUJO DE FIGUEREDO	PMPE
29	SD PM	125648-3	JAMERSON DA SILVA CAVALCANTI LINS	PMPE
30	SD PM	126162-2	LEANDRO MOREIRA LIBERATO DA SILVA	PMPE
31	SD PM	126175-4	JOAS DE SOUZA OLIVEIRA	PMPE
32	SD PM	126262-9	CARLOS GEOVANI CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	PMPE
33	SD PM	126300-5	GABRIEL ALVES GOMES	PMPE
34	SD PM	126328-5	MURILO CAFÉ DA SILVA ANJOS	PMPE
35	SGT BM	711194-0	HUGO LEONARDO LYRA MONTALVÃO	CBMPE
36	CB PM	309943-1	ARTUR GOMES FERREIRA	PMPI
37	CB PM	47001706	HELINALDO GERMANO RODRIGUES BARROS	PMRR
38	AGENTE PC	5967001	THALES MACHADO NUNES	PCPA
39	POLICIAL PENAL	222543-3	WESLEY JOSÉ COSTA FRAZÃO	PPRN
40	POLICIAL PENAL	92051798	ANAILDO DE LIMA SOUZA	PPBA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5542 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga - 32º CIOSAC, Turma Única, autorizado conforme Parecer Técnico nº 1264/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (68824487), realizado a contar de 26 de setembro de 2025, com carga horária total de 574 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores instrutores abaixo relacionado:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 574 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
MAJ PM	102127-3	DOUGLAS FREITAS DE VASCONCELOS

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - Carga Horária: 20 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	107620-5	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE
CB PM	110833-6	STEVEN ANDERSON SIQUEIRA SILVA

DISCIPLINA: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - Carga Horária: 24 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	940301-9	MARCONDES GONÇALVES FERRAZ
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA

DISCIPLINA: ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO - Carga Horária: 32 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

DISCIPLINA: OFIDISMO - Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	120343-6	JEFTER BARBOSA RODRIGUES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	113826-0	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
CB PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL - Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
SD PM	121782-8	RÊNERO EUCLIDES DOS ANJOS BRITO

DISCIPLINA: PRIMEIROS SOCORROS - Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GOES
SD PM	120866-7	MARCOS KELVIN DA SILVA SANTOS

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'ÁGUA - Carga Horária: 24 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GOES
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

DISCIPLINA: MONTANHISMO - Carga Horária: 24 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL RRPM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ST RRPM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ
SGT PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 24 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GOES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120866-7	MARCOS KELVIN DA SILVA SANTOS
SD PM	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO

DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - Carga Horária: 24 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120790-3	TIAGO JAQUES DA SILVA RIBEIRO
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO
SD PM	122505-7	LAUDINO LAURIANO DOS SANTOS FILHO

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL - Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
SD PM	120790-3	TIAGO JAQUES DA SILVA RIBEIRO
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO

DISCIPLINA: SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120790-3	TIAGO JAQUES DA SILVA RIBEIRO
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO
SD PM	122505-7	LAUDINO LAURIANO DOS SANTOS FILHO

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	126064-2	JOAO VALERIANO DA SILVA NETO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	106708-7	ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - Carga Horária: 08 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	126064-2	JOAO VALERIANO DA SILVA NETO

DISCIPLINA: METODOLOGIA DE ENSINO - Carga Horária: 30 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	101184-7	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - Carga Horária: 36 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
SD PM	120911-6	GEORGE LIMA MAVIGNO

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA - Carga Horária: 32 H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	106708-7	ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES
CB PM	115164-9	DIOGO CORREIA SANTOS
SD PM	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ABORDAGENS - Carga Horária: 32 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	115807-4	FELIPE JOSE RAMALHO DA SILVA
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO

DISCIPLINA: COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO (CQB) - Carga Horária: 24 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	106708-7	ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES

DISCIPLINA: OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS - Carga Horária: 12 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	101072-7	GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN CEL RR PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
ST PM	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
SGT PM	102851-0	WALLACY LUIZ DE SOUZA

DISCIPLINA: OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - Carga Horária: 16 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GOES
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA - Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	117297-2	RÔMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
CB PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES
SD PM	120911-6	GEORGE LIMA MAVIGNO

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO - Carga Horária: 32 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	117297-2	RÔMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
SD PM	120757-1	SÉRGIO SOUZA BARROS

DISCIPLINA: EXERCÍCIO SIMULADO DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA - Carga Horária: 32 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	126064-2	JOAO VALERIANO DA SILVA NETO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	113826-0	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
CB PM	118049-5	JOÃO DE ANCHIETA ALVES BARBOZA

DISCIPLINA: EXERCÍCIO SIMULADO DE OPERAÇÕES RURAIS - Carga Horária: 12 h/a

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	115807-4	FELIPE JOSE RAMALHO DA SILVA
CB PM	117397-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
CB PM	118375-3	LWELTON JONIK GOMES DE LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5543 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso Superior Bombeiro Militar - CSBM/2025**, turma única, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1393/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (69608386)**, a **contar de 11 de agosto de 2025**, com carga horária total de 380 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: GESTÃO OPERACIONAL DO CBMPE - Carga Horária: 30H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
-------	-----------	-------------------	----------

CEL BM	950695-0	ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO	DISPENSAR
CEL BM	950672-1	CRISTIANO CORRÉA	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5544 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Pilotagem de Urgência e Manobras Avançadas – Nível Instrutor, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63882785)**, **realizado no período de 22 de abril à 13 de maio de 2025**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	SGT PM	105338-8	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JUNIOR
2	SGT PM	1075446	ESTEFERSON DOMINGOS DA SILVA
3	SGT PM	108822-0	VANESSA FRANÇA DA SILVA
4	SGT PM	109983-3	DIOGO FERREIRA DE ARAÚJO
5	SGT PM	1114727	GLEISON CARLOS DOS SANTOS
6	CB PM	108388-0	RODRIGO ALVES DE SOUSA
7	CB PM	110198-6	JOÃO PAULO GOMES DE LIMA
8	CB PM	113371-3	ALISSON JOSÉ DE SOUZA
9	CB PM	116122-9	TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA
10	CB PM	117448-7	BRUNO FELIX MENDONCA
11	CB PM	1197797	SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA
12	CB PM	120110-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA
13	CB PM	120282-0	WDEENESON WALMOUR DA SILVA SOBRAL
14	CB PM	120306-1	BEVERLY FERNANDES DE MELO JÚNIOR
15	SD PM	120615-0	FILIPE DE OLIVEIRA LESSA
16	SD PM	120771-7	RAFAEL FHELIPPE DE LIMA FARIAS
17	SD PM	121740-2	HUGO OLÍMPIO TAVARES DE OLIVEIRA
18	SD PM	122014-4	STÉPHANIE FERNANDO DE PAIVA BERNARDINO
19	SD PM	124018-8	JOSE RONALDO PEREIRA DA SILVA
20	SD PM	124174-5	VICTOR DE LIMA CARLOS
21	SD BM	722104-5	BRUNO ROCHA DA SILVA
22	AGENTE-PCPE	399740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
23	AGENTE-PCPE	399785-5	ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA
24	AGENTE-PCPE	400432-9	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO

II - Deixar de certificar, por não ter sido apresentado para o **Curso de Pilotagem de Urgência e Manobras Avançadas – Nível Instrutor, Turma 1**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63882785)**, **realizado no período de 22 de abril à 13 de maio de 2025**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	SGT PM	104014-6	WELLINGTON ARAÚJO TAVARES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

I - ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 1157 de designação, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM, publicada no BG SDS nº 027 de 06FEV2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707268-0	WALBER DE LIMA CORDEIRO

Leia-se:

DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707168-0	WALBER DE LIMA CORDEIRO

II - ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social nº 2929 de designação, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM, publicada no BG SDS nº 086 de 16MAI2025.

Onde se lê:

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

TC RRPM	183717	ISAQUE DE MELO SANTANA
Leia-se:		
	DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A	
CARGO	MATRICULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TC RRPM	183717	ISAQUE MELO DE SANTANA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 478/2025

SEI Nº 2025.4.5.001612

Sigpad nº 2025.13.5.006389

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1639 (73036418), do Chefe Adjunto DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.001612; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o AGENTE DE POLICIA CIVIL ALBERTO DE AZEVEDO MELO NETO, Mat. 319.933-9; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 479/2025

SEI nº 3900000810.000303/2024-63

SIGPAD Nº 2025.8.5.006441

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 723 (73553250), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000810.000303/2024-63; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a ESCRIVÃ DE POLÍCIA NATHALIA LIZIER DA SILVA ALVES, MAT. 351.006-9; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 480/2025

SEI nº 3900000680.000223/2025-11

SIGPAD Nº 2025.8.5.006313

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 712 (73468211), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000680.000223/2025-11; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputadas as COMISSÁRIAS DE POLÍCIA ANDREA GOMES DE CARVALHO, MAT. 272.813-3, e SILVIA MONICA DOMINGOS DE VASCONCELOS, MAT. 221.497-0 ; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 481/2025

SEI nº 2025.4.5.004567

SIGPAD nº 2025.12.5.006440

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2025.4.5.004567, o teor do Encaminhamento (73829679) o Despacho 1870 (73957066) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1871 (73957534), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 109296-0 EWERTON LUIZ DIONOSIO DA COSTA, CB PM Mat. 112545-1 HELAMA PIMENTEL SANTOS** e o **CB PM Mat. 113623-2 MAURICIO LOPES DE MENEZES NETO; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 482/2025

SEI nº IPM - 2ºBIEsp NUP 2025.1.1.004032

SIGPAD nº 2025.12.5.006365

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 540, de 15/09/2025, publicada no BG PMPE nº 174, de 19/09/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 121869-7 WERMERSON CARLOS CAMPOS SENA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº "IPM - 2ºBIEsp NUP 2025.1.1.004032", noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 483/2025

SEI nº 3900038197.000062/2023-29

SIGPAD nº 2025.12.5.006357

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 541, de 15/09/2025, publicada no BG PMPE nº 174, de 19/09/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120640-0 AFONSO HENRIQUE DE MATOS OLIVEIRA GUEDES PEREIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038197.000062/2023-29, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 484/2025

SEI nº 2021.4.5.001057

SIGPAD nº 2025.8.5.006349

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (73351448) o Despacho Depcor 1838 (73472547), e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1839 (73476625), inseridos no SEI nº 2021.4.5.001057, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 29055-6 RENILSON RAMOS DA SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivison Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 485/2025

SEI nº 2021.4.5.004236

SIGPAD nº 2025.12.5.006302

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual

3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2021.4.5.004236, o teor do Encaminhamento e Despacho (72773969), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1794 (72755688), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB RRPM Mat. 611216-1 VADEMILDO GOMES DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 486/2025

SEI nº 2025.4.5.000862

SIGPAD nº 2025.12.5.006300

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2025.4.5.000862, o teor do Encaminhamento (72719372), e o Despacho Depcor 1796 (72832728) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1797 (72833997), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 110075-0 SALOMÃO SILVA SABINO DE AZEVEDO JUNIOR**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 487/2025

SEI nº 2023.4.5.000437

SIGPAD nº 2025.12.5.006298

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2023.4.5.000437, o teor do Encaminhamento e Despacho (72649350) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1774 (72649370); **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 103001-9 GUTEMBERG DE BARROS**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de setembro de 2025

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 567/DGP-3, de 24 de setembro de 2025. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício"**, a contar de 17SET2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 122433-6/4º BPM - José Eriberto Nascimento Silva, RG nº 60953 PMPE, filho de Ednaldo Miguel da Silva e de Cícera Maria do NASCIMENTO, em decorrência de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0044594-80.2024.8.17.9000, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSd/BM/2024) do Estado da Paraíba, conforme publicação do Boletim Interno nº 0173 de 17 de setembro de 2025, constante no anexo 74091359; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 4º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 74140372).

Nº 568/DGP-3, de 24 de setembro de 2025. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício"**, a contar de 25AGO2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 121515-9/9ª CIPM – Fausto Augustinho Pereira da Silva, RG nº 60035 PMPE, filho de Francisco Raimundo da Silva e de Josefa Pereira da Silva, em decorrência de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008903-68.2025.8.17.9000, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Piauí (CFSd/PMPI), conforme publicação no DOE-PI nº 168/2025, de 1 de setembro de 2025, constante no anexo 74025666; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 9ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 74147252).

Nº 570/DGP4, de 25 de setembro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 17 de setembro de 2025, o 2º Tenente PM Mat. 950787-6 Cledson de Azevedo Nunes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74073447).

Nº 571/DGP4, de 25 de setembro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 15 de setembro de 2025, os 1º Sargentos PM Mat. 950068-5 Amós Ascendino da Silva e Mat. 950057-0 Christopher Ribeiro da Cruz; a contar de 17 de setembro de 2025, o Subtenente PM Mat. 950817-1 Everaldo de Souza Sá; a contar de 18 de setembro de 2025, o Subtenente PM Mat. 950631-4 Welds Arimatéia de Vasconcelos Correia e o 1º Sargento PM Mat. 950531-8 Valdemir Correia da Silva; a contar de 22 de setembro de 2025, os Subtenentes PM Mat. 980649-0 Claudio Adalberto de Gois e Mat. 980682-2 Ronaldo Barbosa de Souza; e a contar de 23 de setembro de 2025, os 1º Sargentos PM Mat. 950452-4 Flávio Vieira da Silveira e Mat. 950233-5 Alessandro Oliveira da Costa. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74084372).

Nº 581/DGP3, de 26 de setembro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data de publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd QPMG Mat. 123868-0/10º BPM – Hosano Gonçalves de Melo Neto, RG nº 61555 PMPE, filho de Petrúcio Marcos Canuto Gonçalves e Rita de Cassia Pimentel Rebelo Gonçalves, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 74074949; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 10º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 74158020).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 180, de 30SET2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **5593** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 180, de 30SET2025).

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE - II Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 007/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO, pela empresa **CONSTRUTORA MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.698.641/0001-15**, com valor de **R\$ 10.850.000,00** (Dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 29 de setembro de 2025. MICHELL E TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Diretora Presidente em exercício da CEHAB - PE

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: Prorrogação de funcionamento de Posto de Identificação no seguinte Município: Convênio nº17219371: Prefeitura de SANTA CRUZ DO CABIBARIBE-PE, CNPJ nº.11.473.865/0001- 91, Vigência: 04/11/2025 à 03/11/2029. Recife, 29.09.2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 037/2025, Proc. 0593.2023 Objeto: ar condicionado. Empresa: Microtécnica Informática LTDA, 01.590.728/0002-64. Período: 29/09/2025 à 28/12/2025. Valor: R\$ 114.411,95.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 90589 /2025 UASG 926150 SEI Nº 120101000012025000099

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a contratação eventual de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas. Valor máximo estimado: R\$ 19.054.368,73 (dezenove milhões cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Início disputa: 16/10/2025, às 09:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7830 / 7766 – e-mail ac36@sad.pe.gov.br. Tarcísio Coelho, Pregoeiro 36 / SAD/PE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67714094/2025-GAB/ SDS – OBJETO: Acréscimo de 24,889% ao valor inicial do contrato; VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$123.921,00; EMPRENHOS: 2025NE001363, 2025NE001364; CONTRATADA: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.497.010/0001- 08; ORIGEM: ARP Nº 25/2024/DIREN-ANP/PF. Recife/PE, 29SET2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54987007/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias; CONTRATADA: MKU LIMITED, CNPJ Estrangeiro: CIN Nº U19202UP2001PLC026027; ORIGEM: ARP Nº 939/2023 - AMGESP, PE Nº 10.163/2023 – AMGESP. Recife/PE, 29SET2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67376796/2025-GAB/ SDS – OBJETOS: 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, correspondente ao período de 28/09/2025 a 27/01/2026 do contrato em epígrafe; 1.2. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação; VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$71.985,00; EMPENHO: 2025NE001605; CONTRATADA: SAFETY FLIGHT PADRONIZAÇÕES AERONAUTICAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 05.284.696/0001-49; ORIGEM: PROC. Nº 3387.2024. CCD.DL.0035.DAG-SDS. Recife/PE, 29SET2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada /SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 180, de 30SET2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração